



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.102/2024.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202405000521102,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Altera o artigo 1º do decreto judiciário nº 1.441/2023, que trata da composição do Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal de Justiça, e designa:

I – o **Dr. HERON JOSÉ CASTRO VEIGA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Formosa, para compor a referida Comissão.

II – o **Dr. CLAUBER COSTA ABREU**, Juiz Substituto em Segundo Grau, como suplente da Presidência da referida Comissão, mantidos os demais termos e fundamentos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdM 7

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 893178503711 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202405000521102 (Evento nº 5)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/07/2024 às 18:56

